

DELIBERAÇÃO Nº 333 – 07/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O contido no ofício nº 172/2021, de 2 de dezembro de 2021, do Hospital São Lucas de Cascavel, que comunica a intenção de celebrar junto ao governo federal, pleito para aquisição de (01) equipamento de Ressonância Nuclear Magnética, com a fundamentação de que tal equipamento ampliará o acesso da população aos serviços de alta complexidade já realizados por este estabelecimento;

Delibera, favoravelmente ao pedido feito pelo Hospital São Lucas de Cascavel, solicitando ao Ministério da Saúde, recursos financeiros para aquisição de um equipamento de Ressonância Nuclear Magnética, objetivando a qualificação dos serviços de alta complexidade já oferecidos para a população de Cascavel e Região.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR